



ESTADO DE ALAGOAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Thiago de Holanda Rosário

E-mail: almoxarifado@al.def.br

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de Divisória, Dry Wall e Eucatex.

SERVIÇO (x)

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

() Serviços contínuos

Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

() Serviço de engenharia

Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

() Serviço comum de engenharia:

Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

2. Justificativa da necessidade da contratação

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação de divisórias internas (Drywall e Eucatex), visando à readequação, otimização e modernização dos espaços físicos das áreas administrativas da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL).

A presente demanda fundamenta-se na necessidade premente de reestruturar o layout físico dos setores administrativos da DPE/AL. O crescimento institucional e o consequente aumento no quadro de servidores, estagiários e colaboradores geraram a necessidade de uma reorganização espacial que garanta a eficiência operacional e o bem-estar no ambiente de trabalho.

A utilização de divisórias navais (Eucatex) e gesso acartonado (Drywall) possibilita a fragmentação inteligente de grandes salas em estações de trabalho individualizadas ou sub-setores, sem a necessidade de intervenções estruturais complexas ou obras de alvenaria demoradas.

O uso de divisórias tipo Eucatex ou Drywall nas áreas comuns e administrativas garante a padronização visual dos setores, além de ser uma solução de excelente custo-benefício, durabilidade e fácil higienização.

Para o atendimento pleno da demanda, a empresa contratada deverá fornecer a mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e todos os insumos necessários (perfis metálicos, placas, parafusos, acabamentos, portas e ferragens quando aplicável), observando rigorosamente as normas técnicas da ABNT aplicáveis à espécie (como a NBR 15758 para Drywall).

Os quantitativos exatos, metragens e o cronograma de montagem foi fornecido através de empresa especializada que realizou visita técnica nos locais que será realizado as instalações.

Com a execução dos serviços, espera-se alcançar: Melhor aproveitamento e racionalização dos espaços físicos; Ambientes mais organizados, funcionais e ergonomicamente adequados; Aumento da produtividade e bemestar dos colaboradores; Valorização estética e funcional do ambiente corporativo e Maior flexibilidade para futuras adaptações estruturais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se justifica como medida necessária para garantir a qualidade, segurança e eficiência na implementação das melhorias estruturais pretendidas.

2. Descrições, quantidades e valores

ITEM	OBJETO	UND	QTD.	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento e serviço de mão de obra especializada em instalação de divisória dry wall espessura 7,5cm, medindo 1,00x2,63m, com fornecimento e instalação de 01 porta semioca em madeira branca de 80cm, com dobradiça e fechadura. Serviço será realizado no endereço: Sede Geral da Defensoria Pública, Avenida Fernandes Lima, n.º 3296, bairro Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP 57052-403.	m²	3	15814	R\$2.240,00	R\$ 2.240,00
02	Fornecimento e serviço de mão de obra especializada em instalação de lã de pet para isolamento acustico. Serviço será realizado no endereço: Sede Geral da Defensoria Pública, Avenida Fernandes Lima, n.º 3296, bairro Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP 57052-403.	m²	30	15814	R\$ 17,00	R\$ 510,00
03	Fornecimento e serviço de mão de obra especializada em instalação de divisória eucatex medindo 3,76x2,95m, 1,20x2,95m, com estrutura em aço, com fornecimento e instalação de 02 portas de 80cm. Serviço será realizado no endereço: Rua Samaritana, nº 994, bairro Santa Edwiges, Arapiraca - AL, CEP 57.310-245.	m²	15	15814	R\$ 5.364,00	R\$ 5.364,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo do serviços é de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única. O serviço devera ser realizado no seguinte endereço: **Avenida Fernandes Lima, n.º 3296, bairro Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP 57052-403, Rua Samaritana, nº 994, bairro Santa Edwiges, CEP 57.310-245** Telefone: +55(82) 98824-2973. No período de 8h às 13h30.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Thiago de Holanda Rosário CPF: 07745817439

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 15 de julho de 2026.

Thiago de Holanda Rosário
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
Assessor Jurídico
Matricula 074-4 - DPE/AL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico** em 15/07/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40711105** e o código CRC **C55D5F07**.

Processo nº E:12070.0000001987/2026

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 40711105